

DECRETO EXECUTIVO Nº 154 de 16 de Junho de 2021

REGISTRADO						
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS N° FOLHA						
Tenente Portela,/						
Assinatura do funcionário responsável						

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Câmara Fria Industrial.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à aquisição de Câmara Fria Industrial, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 16 de Junho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 16 de Junho de 2021.

Paulo Josselino Farias Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	TI		

Assinatura do funcionário responsável

